



Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2025.

Circular CBVAA n.º 7/2025.

Assuntos:

- Convocação final para o Campeonato Pan-Americano de Vela 2025 – Rapa Nui/Chile – referente às modalidades e categorias que ainda estão com vagas não preenchidas.
- Vagas remanescente.

Prezado(a)s Federações, Clubes, Remadores e demais interessados,

A Confederação Brasileira de Vela – CBVAA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.717.635/0001- 60, com sede na Av. Infante Dom Henrique, s/n.º, Marina da Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021- 140; vem, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCAR as equipes e os atletas ranqueados nos Campeonatos Brasileiro de 2025, referente às modalidades e categorias que ainda estão com vagas não preenchidas (cf. lista abaixo), para o Campeonato Pan-Americano de Vela 2025**, que acontecerá em Rapa Nui - Chile, entre os dias 18 a 22 de Novembro de 2025.

Informa-se que a presente convocação se dará em carácter geral, para todos os atletas e equipes ranqueados no Campeonato Brasileiro de 2025, com a finalidade de preenchimento das vagas em aberto das modalidades e categorias, conforme tabela abaixo:

Masculino		Feminino	
Modalidade/categorias	N.º de vagas	Modalidade/categorias	N.º de vagas
V1 júnior 16	1	V1 júnior 16	-
V1 júnior 19	-	V1 júnior 19	2
V1 open	2	V1 open	-
V1 master 40+	-	V1 master 40+	-
V1 master 50+	2	V1 master 50+	2
V1 master 60+	2	V1 master 60+	3
V1 master 70+	3	V1 master 70+	2
V1 master 75+	3	V1 master 75+	3
V1 master 80+	3	V1 master 80+	2
V1 parava'a VL1	3	V1 parava'a VL1	3
V1 parava'a VL2	3	V1 parava'a VL2	3
V1 parava'a VL3	1	V1 parava'a VL3	2
V1 parava'a VL4 (DF)	-	V1 parava'a VL4 (DF)	2
V1 parava'a VL4 (DV)	-	V1 parava'a VL4 (DV)	2
V3 júnior 16	1	V3 júnior 16	1



V3 júnior 19	-	V3 júnior 19	-
V3 open	1	V3 open	-
V3 master 40+	1	V3 master 40+	-
V3 master 50+	-	V3 master 50+	-
V3 master 60+	1	V3 master 60+	1
V3 master 70+	1	V3 master 70+	1
V3 master 75+	1	V3 master 75+	1
V3 master 80+	1	V3 master 80+	1
V3 parava'a VL1	1	V3 parava'a VL1	1
V3 parava'a VL2	1	V3 parava'a VL2	1
V3 parava'a VL3	1	V3 parava'a VL3	1
V3 parava'a VL4	1	V3 parava'a VL4	1
V6/OC6 júnior 16	3	V6/OC6 júnior 16	2
V6/OC6 júnior 19	1	V6/OC6 júnior 19	2
V6/OC6 open	2	V6/OC6 open	1
V6/OC6 master 40+	2	V6/OC6 master 40+	1
V6/OC6 master 50+	1	V6/OC6 master 50+	2
V6/OC6 master 60+	2	V6/OC6 master 60+	3
V6/OC6 master 70+	3	V6/OC6 master 70+	3
V6/OC6 master 75+	3	V6/OC6 master 75+	3
V6/OC6 master 80+	3	V6/OC6 master 80+	3
MISTO			
V6 open	1	-	-
V6 paravaa	1		

Assim sendo, todos os atletas e equipes ranqueados no Campeonato Brasileiro de 2025, que ainda não foram convocados e têm interesse em competir no Pan-Americano de e Va'a 2025 – Rapa Nui / Chile, deverão encaminhar e-mail, **até às 18:00h. do dia 09 de outubro de 2025**, para **contato@cbvaa.com.br** com o título "*Solicitação de vaga para o Pan 2025*", contendo as seguintes informações:

- Nome completo do(a) atleta ou dos(as) atletas integrantes da equipe;
- Nome do clube e equipe;
- Modalidade e categoria da convocação;
- Número de telefone para contato.

No caso da modalidade V1, a mensagem deve ser encaminhada pelo próprio atleta ou responsável, e, no caso das modalidades V3 e V6, a mensagem deverá ser encaminhada pela(o) capitã(o) ou responsável pela equipe.

Ressalta-se que deverão ser atendidos os requisitos previstos, em especial, no item 12 do Regulamento da CBVAA, principalmente, no que tange à regra



permissiva de substituição de até 02 (dois) atletas na modalidade V6 e 01 (um) atleta na modalidade V3.

Informa-se, desde já, que as vagas que não forem preenchidas no prazo estabelecido acima, serão consideradas remanescentes. Além disso, considerando o exíguo prazo para preenchimento das vagas, aqueles que tiverem interesse em ocupar as vagas remanescente (se houver), deverão, igualmente, encaminhar e-mail, **até às 18:00h. do dia 9 de outubro de 2025**, para **contato@cbvaa.com.br** com o título "*Solicitação de vaga remanescente para o Pan 2025*", contendo as seguintes informações:

- Nome completo do(a) atleta ou dos(as) atletas integrantes da equipe;
- Nome do clube e equipe;
- Modalidade e categoria da convocação;
- Número de telefone para contato.

Para essas vagas, serão considerados os requisitos estabelecidos na Circular CBVAA n.º 5/2024, esclarecendo que, dentre eles, não há requisito de número máximo de substituição nas modalidades V3 e V6, mas, em caso de empate, será dada a preferência a equipe que tiver o maior número de atletas da composição originária (classificada no Brasileiro), e, persistindo o empate, será considerada a posição obtida no Campeonato Brasileiro. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da CBVAA.

Em caso de confirmação da vaga pela CBVAA, o atleta terá **até às 19:00 do dia 10.10.2025** para efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 995,50 (novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). O pagamento deverá ser feito por meio da plataforma do sistema SGE, cujo link é: <https://cbvaa.bigmidia.com/site/login>.

A inscrição somente será considerada efetivada mediante:

- O envio do e-mail com os dados mencionados até às 18:00h. do dia 9 de outubro de 2025;
- Regularidade de documentos e taxa junto as entidades, federação e confederação;
- O pagamento da taxa de R\$ 995,50 até às 19:00h. do dia 10 de outubro de 2025;

O valor da taxa de inscrição contempla as seguintes despesas:

- Inscrição (US\$ 150 por atleta);
- IOF;
- Imposto de Renda;
- Tarifa bancária;
- Camisa oficial da delegação brasileira.



Informa-se, ainda, que a não confirmação da participação (por meio do pagamento da taxa), na forma e no prazo estabelecido, acarreta a perda da vaga, que passará a ser do atleta ou da equipe subsequentemente colocado (a).

Por fim, ressalta-se que, por se tratar de convocação de carácter geral, a conformação será feita pela CBVAA após análise das solicitações, levando em consideração o ranking dos campeonatos brasileiros, bem como as regras e diretrizes atinentes à matéria.

Contamos com todos vocês e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Jefferson Cabral
Presidente